

PORTARIA Nº 1899/SSDPG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleos de Cláudia e Marcelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023752-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) dos Núcleos de Cláudia e Marcelândia, conforme relacionado na tabela abaixo:

| PERÍODO                 | RESPONSÁVEL                                         |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1º/12/2025 a 05/12/2025 | Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão                 |
|                         | Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b922e5b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)